



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 1002026468644

Nome original: OFÍCIO CIRCULAR 51_2026 ADI 6604 Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região URGENTE.pdf

Data: 07/05/2026 11:36:45

Remetente:

(1) Gabinete da Presidência - GABP

(1) Gabinete da Presidência - GABP

TRF3

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ****URGENTE**** STF comunica despacho (Tema 966) - ADI 6604 PB Pro
c Origem 01093953720201000000



Supremo Tribunal Federal

URGENTE

Ofício Circular nº 51/2026

Brasília, 6 de maio de 2026.

A Sua Excelências os(as) Senhores(as)
Presidentes dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal e Territórios
Presidentes dos Tribunais de Justiça Militar dos Estados
Presidente dos Tribunais Regionais do Trabalho
Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais
Presidentes dos Tribunais Regionais Federais

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 6.604 PARAÍBA

RELATOR : MIN. CRISTIANO ZANIN
REQTE.(S) : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S) : GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA E OUTRO(A/S)
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS E
OUTRO(A/S)
ADV.(A/S) : ALBERTO PAVIE RIBEIRO

Senhores(as) Presidentes,

Comunico a Vossas Excelências os termos da decisão proferida nos autos em referência, cuja cópia segue anexa.

Solicito-lhes que adotem as providências cabíveis para ciência do referido ato decisório aos Juízos com os quais esses Tribunais mantenham vinculação administrativa.

Atenciosamente,

Ministro CRISTIANO ZANIN

Relator

Documento assinado digitalmente

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 6.604 PARAÍBA

RELATOR : **MIN. CRISTIANO ZANIN**
REQTE.(S) : **PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**
INTDO.(A/S) : **GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**
PROC.(A/S)(ES) : **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**
INTDO.(A/S) : **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA**
ADV.(A/S) : **SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS**
INTDO.(A/S) : **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**
ADV.(A/S) : **SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS**
INTDO.(A/S) : **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**
ADV.(A/S) : **SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS**
INTDO.(A/S) : **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**
ADV.(A/S) : **SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS**
AM. CURIAE. : **ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS**
ADV.(A/S) : **ALBERTO PAVIE RIBEIRO**
AM. CURIAE. : **ASSOCIACAO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS D BRASIL**
ADV.(A/S) : **FERNANDO LUIS COELHO ANTUNES E OUTRO(A/S)**
AM. CURIAE. : **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CONAMP**
ADV.(A/S) : **ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA**
ADV.(A/S) : **JULIANA MOURA ALVARENGA DILASCIO**

DESPACHO

Em virtude de inúmeras notícias veiculadas pela mídia, estão **ABSOLUTAMENTE VEDADOS** a criação, a implantação ou o pagamento de quaisquer parcelas de caráter remuneratório ou indenizatório, sob qualquer rubrica, inclusive que tenham sido implantadas após o julgamento realizado no dia 25/03/2026 que não estejam **EXPRESSAMENTE AUTORIZADAS** na **TESE DE REPERCUSSÃO GERAL – TEMA 966**, sob pena de responsabilidade penal, civil e

ADI 6604 / PB

administrativa dos Presidentes do Tribunais, do Procurador-Geral da República, do Advogado Geral da União, do Defensor Público da União, dos Procuradores Gerais de Justiça, dos Procuradores Gerais do Estado, dos Defensores Públicos dos Estados e demais ordenadores de despesa.

Ressalte-se, ainda, a obrigatoriedade dos Tribunais, Ministérios Públicos, Tribunais de Contas, Defensorias Públicas e Advocacia Pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios publicarem, mensalmente, em seus respectivos sítios eletrônicos o valor exato percebido pelos seus membros, indicando as respectivas rubricas, sob pena de os gestores responderem por discrepâncias entre os valores divulgados e os efetivamente pagos.

À Secretaria Judiciária para que providencie a expedição de ofícios aos Presidentes do Tribunais, Procurador-Geral da República, Advogado Geral da União, Defensor Público da União, Procuradores Gerais de Justiça, Procuradores Gerais do Estado e Defensores Públicos dos Estados, com urgência.

Ciência à Procuradoria-Geral da República.

Intime-se. Publique-se.

Publique-se.

Brasília, 6 de maio de 2026.

Ministro **CRISTIANO ZANIN**

Relator